



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
DIPS/Reitoria
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1 Universidade Federal de Alfenas
CNPJ: 17.879.859/0001-15

Endereço: R GABRIEL MONTEIRO SILVA, 700,
Centro, Alfenas, Minas Gerais CEP: 37130-001

DDD/Fone: (35) 3701-9000

Esfera Administrativa (Federal, Estadual,
Municipal): autarquia pública federal

Nome do responsável: Prof. Dr. Sandro Amadeu
Cerveira

CPF: 424.***.***-87 RG: M-*****

Órgão expedidor: SSP/MG

Cargo/função: Reitor Endereço: Alfenas

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Título: Processo Seletivo Vestibular (PSV)

Descrição do objeto: Tendo em vista as discussões e desdobramentos apontados no Processo nº 23087.005048/2024-82, o Consuni aprovou, por meio da Resolução nº 30/2024, a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu desde o ano de 2019 e de processo de seleção próprio para ingresso das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), a partir do ano de 2024.

Área temática: Educação

3 DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO

Objetivos:

- Procedimento de inscrição via internet;
- Arrecadação das taxas de inscrições e Ônus das isenções de taxas;
- Recebimento e Análise da documentação de isenção de taxas;

- d) Recebimento por upload na Internet e análise da documentação para as Cotas;
- e) Elaboração, confecção, transporte e aplicação da prova;
- f) Procedimento de verificação de candidatos Pessoas com Deficiência (PcD);
- g) Procedimento de verificação dos candidatos negros, indígenas e quilombolas de acordo com o Decreto nº 11.781 de 14 de novembro de 2023 e Resolução Consuni Nº 74, de 3 de setembro de 2024.
- h) Corrigir provas e entregar os resultados com os procedimentos de verificação e conforme orientação do NTI e dicionário de dados.
- i) Encaminhar documentos enviados pelos candidatos de isenção e procedimentos de verificação de cotistas para arquivo da UNIFAL-MG.

4 PÚBLICO ALVO

Estudantes de ensino médio e concluintes da Educação Básica

5 JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

Conforme descrito no Processo nº 23087.005048/2024-82, o processo seletivo desempenha um papel vital na seleção dos candidatos mais qualificados para os cursos oferecidos pela universidade. Ele assegura a equalização de oportunidades, promovendo a diversidade e a inclusão por meio de cotas sociais e raciais. Além disso, um processo seletivo bem estruturado contribui para elevar o nível educacional da instituição, garantindo que os estudantes admitidos possuam as competências e habilidades necessárias para enfrentar os desafios acadêmicos e profissionais.

Após seu apogeu em 2015, o interesse pelo Sistema de Seleção Unificada vem apresentando queda sistemática a encontra-se em patamares próximos ao da sua criação. Por outro lado, o número de vagas ofertadas pelo SISU cresceu quase 3 vezes, desde 2011, na contramão dos índices de ocupação, que em 2023, teve seu pior desempenho, ficando abaixo de 65% de vagas ocupadas. A queda no interesse pelo SISU não se reflete no oferecimento e ingresso de estudantes no ensino superior, que apresenta crescimento constante, conforme apontam os dados do Censo do INEP.

A curva local não muito se difere da situação nacional, após um ápice de inscritos em 2014, o número de inscritos para as vagas oferecidas pela UNIFAL-MG, atingiram seus piores patamares desde a adesão. Esta mudança também tem afetado o perfil do ingressante, segundo sua origem paulatinamente reduzindo a participação dos estudantes locais na instituição. A mudança do perfil é alavancada, sobretudo, pelos cursos do período integral, que cada vez mais vem sendo ocupados por discentes oriundos das regiões da grande São Paulo e da grande Belo Horizonte.

O SISU também cria um outro efeito colateral, apontado advindo da escolha pelo ranqueamento de notas, mais que pela vocação, que cria um círculo vicioso de muitos estudantes em cursos que não desejavam, mas cujas notas permitiam, provavelmente, deixando estudantes vocacionados nestes cursos de fora em razão das notas.

Mais uma vez, isto é ainda mais evidenciado, nos cursos mais concorridos da instituição, cujos estudantes migram para outras instituições ou cursos.

A regionalização do processo seletivo também pode explicar o sucesso ligeiramente maior dos estudantes ingressantes pelo processo seletivo próprio.

A título de exemplificação, tomamos a cor da pele. Embora já utilizássemos o SISU desde 2010, somente com a implementação das cotas (e do processo de heteroidentificação no caso dos pretos) o número de

pardos e pretos na universidade atingiu as médias regionais. Por conseguinte, qualquer processo seletivo a ser implantado precisa considerar as porcentagens de vagas reservadas, em proporções iguais ou semelhantes ao estabelecido no SISU. Daí, uma outra recomendação, cursos com pequeno número de vagas ofertadas, tendem a parecer pouco interessantes quando observados no SISU após a distribuição das vagas entre as cotas.

6 DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo OFÍCIO Nº 53/2024/PROPLAN/Reitoria/Unifal-MG constante do Processo nº 23087.005048/2024-82, como o “Aluno Equivalente” corresponde a 90% da Matriz OCC, vamos trabalhar com o valor de **R\$ 21.368,010,00**, mantendo-se o mesmo número de alunos equivalentes de 2017, tem-se um valor de R\$ 1.798,00 por aluno equivalente. Neste sentido uma ampliação de 5% de alunos equivalentes seria em torno de 593 alunos equivalentes ao valor de R\$ 1.798,00, geraria um impacto futuro de **R\$ 1.067,922,00**.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA 2025
Elaborar e propor contrato	DIPS, PROAF	até 26/04/2025
Aprovar contrato	PROAF, CEBRASPE	até 13/05/2025
Elaborar o cronograma do processo seletivo e minuta de edital	DIPS	até 21/05/2025
Encaminhar à Prograd para aprovação e à Projur para parecer	DIPS	até 21/05/2025
Publicar edital	DIPS, CEBRASPE	até 07/06/2025
Encaminhar edital e cronograma ao CEBRASPE à DICOM	DIPS	até 11/06/2025
Receber inscrições	CEBRASPE	de 10/07/2025 a 10/09/2025
Acompanhar inscrições e pedidos de atendimento especial	CEBRASPE	de 10/07/2025 a 10/09/2025
Data-limite para os candidatos, que solicitarem isenção, anexarem a documentação no sistema	CEBRASPE	até 05/08/2025
Acompanhar e publicar resultado de isenções	CEBRASPE	até 12/08/2025
Elaboração das provas	CEBRASPE	de 10/07/2025 a 10/09/2025
Inscrição para equipe de aplicação	CEBRASPE, DIPS	até 01/08/2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	CEBRASPE	até 10/09/2025
Data-limite para os candidatos que necessitarem de atendimento especial se manifestarem (encaminhar documentação)	CEBRASPE	até 10/09/2025
Prévia do número de candidatos inscritos por cidade	CEBRASPE	até 17/09/2025
Disponibilidade do “Cadastro de Candidatos” na Internet e emissão do comprovante definitivo de inscrição	CEBRASPE	a partir de 17/09/2025
Confeccionar e armazenar provas	CEBRASPE	até 07/10/2025
Preparar todo o material de aplicação – kits, listas, cartazes, relógios, documentos	CEBRASPE	até 07/10/2025
Aplicação das provas	CEBRASPE	19/10/2025
Disponibilizar os gabaritos e cadernos de provas no site	CEBRASPE	20/10/2025
Disponibilizar o recurso contra o gabarito	CEBRASPE	20/10/2025
Receber recurso contra o gabarito	CEBRASPE	até 22/10/2025
Divulgação das respostas dos recursos contra as notas	CEBRASPE	até 30/10/2025
Procedimentos de heteroidentificação e análise de vagas reservadas	CEBRASPE	até 17/11/2025

Análise de recursos de Procedimentos de heteroidentificação e análise de vagas reservadas	CEBRASPE	até 21/11/2025
Publicação das notas e classificação final	CEBRASPE	até 30/11/2025
Análise de recursos	CEBRASPE	até 05/12/2025
Publicação da 1ª Chamada	CEBRASPE, DIPS	09/12/2025
Envio dos documentos da 1ª Chamada	DIPS	até 16/12/2025

8 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para realização desse projeto é de 9 (nove) meses.

9 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO

Item	Bens e Serviços	Descrição
1	Planejamento	Planejamento do processo de seleção
2	Gerenciamento	Inscrições, isenções, atendimento especial, acompanhamento, Cadastro de colaboradores de transporte e aplicação das provas
3	Execução	Elaboração de provas, diagramação, confecção, impressão, armazenamento, aplicação e correção
4	Finalização	Entrega dos resultados

10 ORÇAMENTO DETALHADO/BASE DE CÁLCULO

A Diretoria de Processos Seletivos estimou os seguintes custos para a realização de um processo seletivo único.

Conforme arquivo 1465117, o Cebraspe compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, pelos valores arrecadados pelas taxas de inscrição a seguir expostos:

	Estimativa de Inscritos	Estimativa de Isentos (10%)	Inscritos Pagantes	Valor das Taxas	Arrecadação
Cenário 1 (Heteroidentificação / Av. Biopsicossocial - Online)	2.777	277	2.500	R\$ 146,40	R\$ 366.000,00
Cenário 2 Banca online (Heteroidentificação / Av. Biopsicossocial - Presencial)	2.777	277	2.500	R\$ 168,70	R\$ 421.750,00

No Cenário 1, considerando as estimativas de inscritos e os valores estimados para cada evento, o valor global estimado desta proposta é de **R\$ 366.000,00**

(trezentos e seiscentos e seis mil reais), considerando o resultado da multiplicação da estimativa de inscritos pagantes para cada evento exposto na tabela acima.

No Cenário 2, considerando as estimativas de inscritos e os valores estimados para cada evento, o valor global estimado desta proposta é de **R\$ 421.750,00** (quatrocentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais), considerando o resultado da multiplicação da estimativa de inscritos pagantes para cada evento exposto na tabela acima.

A arrecadação e ônus da isenção de taxa será de responsabilidade do **Cebraspe**.

11 VALOR TOTAL DO PROJETO

Valor total arrecadado para 2.777 pagantes a R\$ 146,40 = R\$ 366.000,00

Custo estimado do projeto: para 2.777 pagantes a R\$ 146,40 = R\$ 366.000,00

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 06/03/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463447** e o código CRC **0B849FC8**.